

1 ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO
2 DE BIOQUÍMICA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE
3 FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Ao vigésimo dia do mês de outubro do ano de dois mil
4 e dezessete, às treze horas e trinta e cinco minutos, reuniram-se os membros do Colegiado
5 do Curso de Bioquímica do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu/UFSJ, presidida pelo
6 professor Rafael César Russo Chagas, para cumprir a seguinte pauta: **1)** Aprovação da Ata
7 da 82ª reunião ordinária; **2)** Análise da Decisão *Ad referendum* nº 006/2017, de 26 de
8 setembro de 2017; **3)** Análise do Memorando Circular nº 002/2017, de 15 de setembro de
9 2017, recebido da Câmara de Graduação; **4)** Análise do Memorando nº 001/2017, de 26 de
10 setembro de 2017, recebido do GAD de Modelagem Molecular; **5)** Outros assuntos.
11 Estiveram presentes na reunião os professores Rafael César Russo Chagas, Letícia
12 Fernandes de Oliveira, Gisele Cristina Rabelo Silva e Telma Porcina Villas Boas Dias e o
13 representante discente Pablo Felipe Rodrigues Gonçalves. O professor Fábio Vieira dos
14 Santos não esteve presente por encontrar-se em período de férias. Dando início à reunião, a
15 professora Letícia, presidindo a reunião até a chegada do professor Rafael, agradeceu a
16 presença de todos e solicitou a inclusão de mais um ponto de pauta, recebido após o envio
17 da convocação: **5)** Análise de Requerimento de discente. Todos os presentes aprovaram a
18 inclusão deste ponto. Iniciando a pauta, no ponto **1** a ata da 82ª reunião ordinária foi
19 aprovada por todos os presentes. Passando ao ponto **2**, a professora Letícia apresentou a
20 decisão *Ad referendum* nº 006/2017, de 26 de setembro de 2017, que aprovou a
21 prorrogação do prazo de integralização do curso por mais 1 (um) semestre (2018/1) para a
22 discente Alessandra Aparecida de Melo Souza, matrícula nº 11.515.0038. **O colegiado**
23 **decidiu aprovar esta decisão.** Passando ao ponto **3**, com a chegada do professor Rafael,
24 este assumiu a presidência da reunião e o colegiado analisou o Memorando Circular nº
25 002/2017, de 15 de setembro de 2017, recebido da Câmara de Graduação, a seguir
26 transcrito: “*Aos Coordenadores dos Cursos de Graduação: Bioquímica, Farmácia e*
27 *Enfermagem. Assunto: Solicita avaliação e propostas dos Colegiados. A Câmara de*
28 *Graduação discutiu em sua 41ª reunião ordinária a solicitação da Congregação para estudar*
29 *propostas dos Cursos de Bioquímica, Farmácia e Enfermagem, serem em apenas um*
30 *período. Mediante exposto, solicitamos que os Colegiados dos referidos cursos avaliem*
31 *juntamente com o Núcleo Docente Estruturante - NDE, a possibilidade de atendimento da*
32 *solicitação da Congregação. As propostas deverão ser apresentadas até o dia 10 de*
33 *novembro de 2017”.* O documento foi assinado pela Presidente da Câmara de Graduação,
34 professora Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos. **O colegiado decidiu** responder
35 ao Memorando da Câmara de Graduação informando que análise realizada por este
36 colegiado indica que não há possibilidade de adequação do horário das aulas em apenas
37 um período, pois não há horas suficientes nem no período da manhã nem no da tarde para
38 acomodar todas as disciplinas do curso. O Colegiado informa também que a definição de
39 horário de disciplinas não faz parte da competência do NDE, conforme Resolução nº 011, de
40 março de 2012. Passando ao ponto **4**, o professor Rafael leu o Memorando nº 001/2017, de
41 26 de setembro de 2017, recebido do GAD de Modelagem Molecular, a seguir transcrito:
42 “*Para: Colegiado e Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bioquímica. Prezados*
43 *membros do Colegiado de Bioquímica e do NDE: Os integrantes do GAD de Modelagem*
44 *Molecular gostariam de solicitar formalmente a volta da disciplina de Modelagem Molecular,*
45 *renomeada para **Biotecnologia Computacional** ao rol de disciplinas obrigatórias. Os*
46 *motivos para esse pedido fundamentam-se na necessidade de o aluno conhecer o que se*
47 *pode fazer através deste tipo de abordagem para o desenvolvimento de trabalhos em*
48 *Biotecnologia e Bioquímica, visto que grandes indústrias da área lançam mão desta*
49 *ferramenta para o desenvolvimento de seus produtos. Em segundo lugar, a manutenção da*
50 *disciplina como obrigatória não impacta sobremaneira a carga do curso e preencheria uma*
51 *lacuna deixada por disciplinas como a “Fundamentos de Modelagem Molecular” e “Química*
52 *Medicinal”. Cabe lembrar, ainda, que a disciplina, na Matriz Curricular sugerida pelos alunos,*
53 *foi mantida na grade. Assim, contando com a compreensão dos membros e buscar o melhor*
54 *para a formação dos alunos, solicitamos a inclusão da disciplina **Biotecnologia***
55 ***Computacional** na Matriz Curricular do Curso de Bioquímica, com 03h/a práticas.*
56 *Atenciosamente,”.* O documento foi assinado pelo líder do GADMM, professor Alex

57 Gutterres Taranto. **O colegiado decidiu** informar ao GAD Modelagem Molecular que o
58 colegiado e o NDE decidiram incluir a disciplina Biotecnologia Computacional como
59 obrigatória para o curso de Bioquímica, com carga horária total de 36 (trinta e seis) horas. O
60 colegiado decidiu também solicitar que o GAD Modelagem Molecular envie para o colegiado
61 o Plano de Ensino desta disciplina até o dia 10 de novembro de 2017. Passando ao ponto **5**,
62 o professor Rafael apresentou o **Requerimento Eletrônico nº 48.305/2017** de 17/10/2017
63 da discente **Gabriela Marinho da Fonseca**, matrícula nº **17.515.0085** solicitando o
64 aproveitamento de disciplinas cursadas no curso de Engenharia de Bioprocessos da
65 UFSJ/CAP para o curso de Bioquímica, a seguir descritas: - “Cálculo Diferencial e Integral I”
66 equivalência para a UC “Matemática I”; - “Cálculo Diferencial e Integral II” equivalência para
67 a UC “Matemática II”; - “Química Geral” e “Química Geral Experimental” equivalência para a
68 UC “Química Fundamental”; - “Microbiologia Geral” e “Microbiologia Geral Experimental”
69 equivalência para a UC “Microbiologia”; - “Economia e Administração para Engenheiros”
70 equivalência para a UC “Administração e Empreendedorismo”; - “Imunologia Aplicada a
71 Bioprocessos” equivalência para a UC “Imunologia”; - “Tecnologia de Bebidas Fermentadas
72 e Destiladas” aproveitamento como optativa para o curso de Bioquímica. A discente solicitou
73 também o aproveitamento de disciplinas cursadas no curso de Bioquímica sob o número de
74 matrícula antigo: 11.420.0050 para a matrícula atual, a seguir descritas: - “Química Orgânica
75 I”; - “Bioquímica e Sociedade”; - “Anatomia Humana”; - “Metodologia Científica”. **O**
76 **Colegiado decidiu aprovar todas as solicitações acima, com exceção de:**
77 “Microbiologia Geral” e “Microbiologia Geral Experimental”, cuja equivalência para a UC
78 “Microbiologia” será analisada pela professora Juliana Teixeira de Magalhães e “Imunologia
79 Aplicada a Bioprocessos”, cuja equivalência para a UC “Imunologia” será analisada pela
80 professora Eliana Maria Maurício da Rocha. **O Colegiado acatará a decisão destas**
81 **professoras**, responsáveis respectivamente pelas UC’s Microbiologia e Imunologia no curso
82 de Bioquímica. Encerrada a pauta, o Colegiado definiu a data da **próxima reunião**
83 **ordinária**, que deverá ocorrer no **dia dezessete de novembro de dois mil e dezessete, às**
84 **treze horas e quinze minutos**. A reunião encerrou-se às quatorze horas. Nada mais
85 havendo a tratar, eu, Isabel Cristina Faria, lavrei a presente ata, que depois de lida, se aprovada,
86 será por mim e pelos presentes assinada. Divinópolis, vinte de outubro de dois mil e dezessete.
87 ete.

88 _____
89 _____
90 _____
91 _____
92 _____
93 _____
94 _____
95 _____
96 _____
97 _____
98 _____
99 _____
100 _____
101 _____
102 _____
103 _____
104 _____
105 _____
106 _____
107 _____
108 _____
109 _____
110 _____
111 _____
112 _____